



PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS

**EDITAL 0042018 NOTA DE ESCLARECIMENTO.
PROCESSO SELETIVO 001/2018**

Alexandre Duarte Lindenmeyer, Prefeito Municipal de Rio Grande/RS, no exercício de suas atribuições legais e Juliana Rocha Costa, Secretária de Município de Gestão Administrativa no uso de suas atribuições legais publica o presente **Nota de Esclarecimento**.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O candidato que efetuar mais de uma inscrição no processo seletivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverá optar por uma das áreas selecionadas no ato de sua inscrição para prestar a prova objetiva na data estipulada em Cronograma.

Fica o candidato CIENTE de que deverá se inscrever e prestar prova para apenas a área de sua região residencial, devendo, no ato de sua contratação, comprovar os pré-requisitos estipulados em edital, sob pena de exclusão do processo seletivo, conforme CAP. III – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EMPREGOS. “O candidato deverá residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, conforme mapa das áreas no Anexo IV, nos termos da Lei 11350/2006”.

O candidato que efetuar mais de uma inscrição e efetuar o pagamento de mais de um boleto, deverá no dia da prova objetiva optar por uma de suas inscrições válidas para poder fazer a prova, ficando com o status AUSENTE nas demais. O valor pago pelos boletos restantes não será devolvido ao candidato, conforme estipulado em edital de abertura, conforme menciona o edital de abertura, CAP. VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DAS INSCRIÇÕES, item 1 ao 17.

O candidato terá prazo máximo de 03 (três) horas para efetuar sua prova objetiva, abrangendo dentro deste tempo a assinatura da Folha de Respostas e a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para Folha de Respostas.

Rio Grande, 24 de maio de 2018.

Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal